



Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622 / 3526-5610
e-mail: presidencia.cmc@cacheirodeitapemirim.es.leg.br

PORTARIA N° 042/2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, aos servidores comissionados, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Edimar Moreira Andrade Neto	10/01/2025 a 09/01/2026	02/02/2026 a 03/03/2026	04/03/2026
Josiane Santana Da Silva	03/02/2025 a 02/02/2026	05/02/2026 a 06/03/2026	07/03/2026
Julia Cypriano Dos Santos	03/02/2025 a 02/02/2026	19/02/2026 a 20/03/2026	21/03/2026
Luiz Gonzaga Gomes	09/01/2025 a 08/01/2026	02/02/2026 a 03/03/2026	04/03/2026
Tarcísio Pansini	02/01/2025 a 01/01/2026	02/02/2026 a 03/03/2026	04/03/2026

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de fevereiro de 2026.

**Alexandre Valdo Maitan
Presidente**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
www.cacheirodeitapemirim.es.leg.br	http://nopapercloud.cacheirodeitapemirim.es.leg.br	www.transparencia.cacheirodeitapemirim.es.leg.br

Autenticar documento em <https://cacheiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003500390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.

